

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 07/2024 - Cessão Onerosa para Aquisição de Mobiliário, Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 07/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Mobiliário.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Carvalhoffice Mobiliarios Corporativos LTDA.

CNPJ: 21.898.081/0001-69

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA GAVETERIO ARQUIVO

1. OBJETO:

Aquisição e montagem de gaveteiro de arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, destinados ao armazenamento de documentos no Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello - CEE Cambuci.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade de aprimorar a organização e segurança no armazenamento de documentos no CEE Cambuci justifica a aquisição dos arquivos em aço, proporcionando maior eficiência na gestão documental e facilitando o acesso às informações. Considerando a importância desses documentos para as atividades do centro esportivo e educacional, é crucial garantir que sejam armazenados de forma adequada e segura.

3. LOCAL:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa - cinza
Capacidade da gaveta: 15 Kg por gaveta
Medidas: altura: 1,33 m / largura: 46 cm / profundidade: 58 cm
Espessura do aço: chapa 26 (0,50mm)

- **Imagem ilustrativa:**



5. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

Montagem do gaveteiro de arquivos em aço será realizada pela contratada, conforme necessidade e disponibilidade do contratante. O serviço inclui o transporte dos materiais ao local de instalação, a montagem conforme especificações técnicas e a retirada de resíduos gerados durante o processo.

6. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Disponibilizar o local para a montagem dos arquivos.
- **Contratada:** Fornecer o material arquivos em conformidade com as especificações.
Realizar a montagem de acordo com as normas técnicas.
Zelar pela integridade dos arquivos durante o transporte e montagem.

7. PROPOSTA:

I. A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.

II. As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

III. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

IV. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.

V. Descrição completa do item 4 e item 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.

8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br.

Prazo para recebimento da proposta: até 01 de março de 2024.

9. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

- Certidões negativas de débitos tributários;
- Certidões de regularidade junto ao INSS;
- Comprovação de regularidade fiscal;
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

11. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

11.1 Declaração de proposta vencedora e recursos

11.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado

11.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente

11.5 Decadência do direito de recorrer

- 11.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito
- 11.7 Prazos para recurso e contrarrazões
- 11.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 11.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 12.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 12.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 02/02/2024.